



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13117 EM 07/01/17

*Auxondra*  
FUNCIONÁRIO

## PORTARIA N.º 009/2017

SÚMULA: Designa servidor Municipal para responder pela Central de Conferencia e Prestação de Contas, subordinado a Secretaria Municipal de Fazenda.

# REVOGADA

VIDE PORTARIA 867/08

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora MARIA APARECIDA DE MELO CLOCKNER Portadora do CPF nº: 771.378.099-87 gratificação de 40% (quarenta por cento), para além das atribuições de seu cargo, responder pela Central de Conferencia e Prestação de Contas da Secretaria de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 04 de janeiro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de janeiro de 2017.

*Walter Volpato*  
WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal